

ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM CASO DE INTERNAÇÃO

- a) Boletim de Ocorrência ou Laudo médico completo, que indique o evento que impossibilitou o prosseguimento da viagem e internação do segurado;
- b) Notas de despesas cobertas efetuadas pelo familiar.

Obs.: no caso de envio de cópias simples ou digitalizadas, a seguradora poderá em qualquer momento, durante a regulação do sinistro, solicitar as vias originais ou cópias autenticadas de tais documentos.